



PORTARIA N° 864 DE 28 DE MAIO DE 2014.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. de 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16 considerando o disposto nos parágrafos § 2º do artigo 10 e no § único do artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior, e conforme processo nº 23411.004964/2013-13,

RESOLVE:

Homologar o resultado da 1ª ETAPA da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório e conceder Progressão Funcional ao servidor MARCOS FELIPE BOLZON, ocupante do cargo de Auditor, conforme abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação:	Nota:	Padrão de vencimento:		Data da progressão:
				De	Para	
Marcos Felipe Bolzon	2664262	Reitoria	97,80	E-201	E-202	04.12.2013


Neide Alves
Pró-Reitora